

Registro de Estrangeiros (Gaikokujin Touroku)

As pessoas de nacionalidade estrangeira que não possuem a nacionalidade japonesa precisam solicitar na Prefeitura, no Guichê de atendimento geral (Sogo madoguchi-ka), o Registro de Estrangeiros (exceção feita aos estrangeiros que deixam o país dentro do prazo de 90 dias).

Como norma, a solicitação deve ser feita pessoalmente. Porém, no caso de menores de 16 anos, a solicitação deve ser feita pelos pais ou responsáveis.

Todos os estrangeiros de 16 anos ou mais necessitam portar sempre a Carteira do Registro de Estrangeiro.

Registro feito pela 1ª. vez

Quando entrar no País

Fazer a solicitação dentro do prazo de 90 dias.

- Documentos necessários:

Passaporte, 2 fotos (4,5cm x 3,5cm, tiradas há menos de 6 meses). Menores de 16 anos não precisam apresentar fotografia.

Quando nascer um bebê

Fazer a solicitação dentro do prazo de 60 dias após o nascimento.

- Documentos necessários:

Declaração de nascimento ou Atestado do Registro de nascimento.

Substituição da Carteira

Se a atual Carteira do Registro de Estrangeiros for danificada, manchada ou ficar sem espaço para as anotações do cadastro, se houver alteração do nome, nacionalidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, será feita a substituição mediante requerimento.

- Documentos necessários:

Carteira do Registro de Estrangeiros, passaporte (documento que comprove as alterações ou retificações), 2 fotos (4,5cm x 3,5cm, tiradas há menos de 6 meses). Menores de 16 anos não precisam apresentar fotografia.

外国人登録

日本国籍を持たない外国人の方は市役所総合窓口課で外国人登録をしてください。

申請は必ず本人が行ってください。ただし、16歳未満の方は父母などの同居の家族が行ってください。

なお、16歳以上の方は外国人登録証明書の常時携帯が義務付けられています。

新規登録申請

入国したとき

入国した日から90日以内に手続きをしてください。

- 必要なもの

旅券、写真 2 枚（縦4.5cm × 横3.5cm 6か月以内に撮影したもの） 16歳未満の方は写真は不要

子どもが生まれたとき

生まれた日から60日以内に手続きをしてください。

- 必要なもの

出生届または出生届受理証明書

引替交付申請

外国人登録証明書を汚損したり、記載欄に余白がなくなったとき。また、氏名、国籍の変更登録をしたときや氏名、生年月日、性別、国籍について訂正したときは、引替交付の手続きをしてください。

- 必要なもの

外国人登録証明書、旅券（変更・訂正があったことを証明できるもの）、写真 2 枚（縦4.5cm × 横3.5cm 6か月以内に撮影したもの） 16歳未満の方は写真は不要